

Edital 04/20, de 15 de setembro de 2020.

O Senhor Gustavo Azzolini da Silva, Diretor Geral da Faculdade de Americana - FAM, situada à Av. Joaquim Boer, 733 Jd. Luciene, Americana – SP, torna público o presente EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLOGIA), presencial e a distância, de acordo com as seguintes condições.

I. DOS CURSOS E VAGAS:

Cursos	Vagas	Duração semestres	Portaria MEC/DOU
1. Administração	300 vagas	08	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 206 de 25/06/2020, publicada no DOU Nº128 de 07/07/2020, Seção 1, pag.58.
2. Administração - EAD	800 vagas	08	Portaria de Autorização Nº 185, em 22/03/2017, publicada no DOU, em 23/03/2017, Seção1, pag. 18
3. Biomedicina	100 vagas	08	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 135, de 01/03/2018, publicado no DOU. em 02/03/2018, Seção 1, pag.92
4. Ciência da Computação	144 vagas	08	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 916, de 27/12/2018, publicada no DOU, em 28/12/2018, Seção 1, pag. 177
5. Ciências Contábeis	150 vagas	08	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 344, de 28/07/2016, publicada no DOU, em 29/07/2016, Seção 1, pag. 23
6. Comunicação Social: Propaganda e Publicidade	100 Vagas	08	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 206 de 25/06/2020, publicada no DOU Nº128 de 07/07/2020, Seção 1, pag.58.
7. Direito	120 Vagas	10	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 206 de 25/06/2020, publicada no DOU Nº128 de 07/07/2020, Seção 1, pag.58.
8. Educação Física (Bacharelado)	150 Vagas	08	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 135, de 01/03/2018, publicado no DOU. em 02/03/2018, Seção 1, pag.92
9. Educação Física (Licenciatura)	150 Vagas	08	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 135, de 01/03/2018, publicado no DOU. em 02/03/2018, Seção 1, pag.92
10. Enfermagem	150 Vagas	10	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 519, de 02/06/2017, publicada no DOU, em 05/06/2017, Seção 1, pag.24
11. Engenharia Civil	150 Vagas	10	Portaria de Autorização Nº 213, de 26/06/2016, publicada no D.O.U. em

			24/06/2016, Seção 1, pag. 93
12. Engenharia de Controle e Automação	150 Vagas	10	Portaria de Autorização nº 583, de 17/08/2015, publicada no D.O.U. em 18/08/2015, Seção 1, pag. 12
13. Engenharia de Produção	150 Vagas	10	Portaria de Autorização Nº 583, de 17/08/2015, publicada no DOU 18/08/2015, Seção 1, pag. 12
14. Engenharia Elétrica	100 Vagas	10	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 916, de 27/12/2018, publicada no DOU, em 28/12/2018, Seção 1, pag. 177
15. Engenharia Mecânica	150 Vagas	10	Portaria de Autorização nº 490, de 26/06/2015, publicada no DOU em 29/06/2015, Seção 1, pag. 33
16. Engenharia Química	100 Vagas	10	Portaria de Autorização Nº 611, de 30/10/2014, publicada no D.O.U. em 31/10/2014, Seção 1, pag. 16
17. Farmácia	150 Vagas	10	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 565, de 20/08/2018, publicada no DOU, em 21/08/2018, Seção 1, pag. 23
18. Fisioterapia	150 Vagas	10	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 37, de 17/01/2018, publicada no DOU, em 18/01/2018, Seção 1, pag. 16
19. Letras – Licenciatura em Português e Inglês	120 Vagas	10	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 916, de 27/12/2018, publicada no DOU em 28/12/2018, Seção 1, pag. 177
20. Letras – Licenciatura Português	120 Vagas	08	Portaria de Autorização nº 423, EM 12/06/2018, publicado no D.O.U. em 13/06/2018, Seção 1, pag. 35
21. Medicina Veterinária	200 vagas	10	Portaria de Autorização Nº 213, de 26/06/2016, publicada no D.O.U. em 24/06/2016, Seção 1, pag. 93
22. Nutrição	300 Vagas	08	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 135, de 01/03/2018, publicado no DOU, em 02/03/2018, Seção 1, pag.92
23. Pedagogia	300 Vagas	08	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 916, de 27/12/2018, publicada no DOU. em 28/12/2018, Seção 1, pag. 177
24. Pedagogia EAD	800 vagas	08	Portaria de Autorização nº 787, em 01/11/2018, publicada no D.O.U. em 06/11/2018, Seção1, pag. 20
25. Psicologia	100 Vagas	10	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 206 de 25/06/2020, publicada no DOU

			Nº128 de 07/07/2020, Seção 1, pag.58.
26. Sistemas de Informação	150 Vagas	08	Portaria de Autorização Nº 564, de 27/09/2016, publicada no DOU, em 28/09/2016, Seção 1, pag. 57
27. Tecnologia em Design Gráfico	200 Vagas	04	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 206 de 25/06/2020, publicada no DOU Nº128 de 07/07/2020, Seção 1, pag.58.
28. Tecnologia em Estética e Cosmética	120 vagas	04	Portaria de Autorização Nº 213, de publicada no DOU Nº 134, de 12/07/2019, Seção 1, pag.101
29. Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	200 Vagas	04	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 206 de 25/06/2020, publicada no DOU Nº128 de 07/07/2020, Seção 1, pag.58.
30. Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos EAD	800 vagas	04	Portaria de Autorização Nº 797, em 09/11/2018, publicada no D.O.U. em 12/11/2018, Seção1, pag. 43
31. Tecnologia em Logística	200 Vagas	04	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 206 de 25/06/2020, publicada no DOU Nº128 de 07/07/2020, Seção 1, pag.58.
32. Tecnologia em Logística EAD	800 vagas	04	Portaria de Autorização nº 797, em 09/11/2018, publicada no D.O.U. em 12/11/2018, Seção1, pag. 43
33. Tecnologia em Marketing	150 Vagas	04	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 206 de 25/06/2020, publicada no DOU Nº128 de 07/07/2020, Seção 1, pag.58.
34. Tecnologia em Marketing EAD	800 vagas	04	Portaria de Autorização Nº 787, 01/11/2018, publicada no DOU em 06/11/2018, Seção 1, pag. 20.
35. Tecnologia em Produção Audiovisual	150 Vagas	04	Portaria de Autorização nº 195, DOU 23/03/2018
36. Tecnologia em Redes de Computadores	200 Vagas	05	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 916, 27/12/2018, publicado no DOU, em 28/12/2018, Seção 1, pag. 177
37. Tecnologia Gestão Financeira	150 Vagas	04	Portaria de Autorização nº 565, de 27/06/2016, publicado Nº DOU, em 28/09/2016, Seção 1, pag. 58

*o curso de Psicologia oferece, de forma optativa aos alunos, a formação complementar de Licenciatura em Psicologia.

II – DA PROVA

1. O Vestibular FAM2021 consiste em uma prova de Redação

2. A prova de Redação é eliminatória e equivalerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota menor do que 5,0 (cinco) na Redação.
 - 2.1. Se o candidato produzir qualquer outro tipo de texto diferente do solicitado na prova de redação terá atribuída a nota 0 (zero) e, portanto, será desclassificado. A redação deverá conter, no mínimo, 10 (dez) linhas.
3. A prova será realizada de 05 de outubro 2020 a 13 de março de 2021, de segunda à sábado, mediante agendamento, através do site www.vestibularfam.com.br.
4. Local de realização das provas: Av. Joaquim Boer, 733, Jd. Luciene, Americana.
5. Os candidatos deverão se apresentar no local em que serão realizadas as provas com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência.
 - 5.1. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidatos após o horário de início das provas.
6. Os inscritos devem portar, no dia da prova, um documento original com foto (RG, Carteira de Motorista com foto, Carteira de Trabalho ou Carteira de Registro em Conselho Profissional). Não há taxa de inscrição para a realização do Vestibular.
7. Os candidatos não poderão **consultar durante a prova** livros, apostilas, agendas, pastas (ou materiais semelhantes), régua de cálculo, máquinas de calcular (ou relógios com esse dispositivo), corretivos líquidos ou similares, telefones celulares, bips, aparelhos semelhantes ou qualquer aparelho eletrônico.
 - 7.1. Será desclassificado no Vestibular FAM 2021, o candidato que, comprovadamente, utilizar recurso fraudulento na inscrição ou na realização da prova, atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do referido processo.
8. Candidatos portadores de necessidades especiais deverão informá-las no ato da inscrição e terão tratamento compatível com as correspondentes situações individuais.
9. Em atendimento as orientações da Organização Mundial da Saúde e visando reduzir a taxa de contágio do Coronavírus, o candidato poderá fazer a prova online.

III – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

1. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtido na prova de redação. A classificação será feita por curso e período, escolhidos pelo candidato e indicado na Ficha de Inscrição online, e se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, até o limite de vagas de cada curso.
2. Em caso de empate terá preferência o candidato de idade maior.
3. Concorrem ao curso assinalado em segunda opção, de acordo com o número de vagas remanescentes, os candidatos que, no limite das vagas oferecidas, não alcançaram classificação na primeira opção.
4. A classificação está condicionada à apresentação, no ato de matrícula, do documento hábil de conclusão do Ensino Médio. O não cumprimento dessa condição implicará nulidade absoluta na classificação no Vestibular e vedação da matrícula.
5. O resultado da prova objetiva do ENEM será aproveitado no Vestibular FAM, atendendo-se às seguintes condições:
 - a) se for opção do candidato a utilização do resultado do ENEM, devendo constar na sua ficha de inscrição, assim como o resultado obtido;
 - b) se beneficiar o candidato: comparando-se o resultado da prova Redação do ENEM com o resultado da prova da FAM, será considerado o valor mais alto.
 - c) O candidato poderá requerer o Programa de Desconto Especial via nota do ENEM de acordo com Regulamento específico e disponível no site www.vestibularfam.com.br.

IV – DOS RESULTADOS.

1. Os resultados do Vestibular FAM 2021 serão publicados no site www.vestibularfam.com.br em até 72 horas após a realização da prova.

V – DA MATRÍCULA.

1. Documentos necessários para a matrícula:

Os documentos **originais** deverão ser **digitalizados** (escaneados ou fotografados) e postados digitalmente no ato da Matrícula

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes); ~~ou diploma registrado de Curso Superior;~~
- b) Cédula de identidade RG ou RNE no caso de estrangeiro residente no Brasil (~~poderá ser substituída por cópia da carteira profissional ou certificado de reservista, com fotografia não pode ser substituída por CNH – Carteira Nacional de Habilitação~~);
- c) Título de eleitor;
- d) CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Ato de naturalização publicado no Diário Oficial da União, no caso de cidadão naturalizado brasileiro;
- g) Comprovante de residência.

Observação: O candidato que concluiu o curso correspondente ao de Ensino Médio no exterior, e que não tenha revalidação do Diploma ou Certificado de Conclusão expedida por órgão oficial brasileiro, deverá procurar a Diretoria de Ensino de sua região para providenciar a revalidação e equivalência de tais estudos. Enquanto não apresentar o documento de revalidação a matrícula não poderá ser efetivada.

Em atendimento as orientações **de distanciamento social**, dadas pela Organização Mundial da Saúde, o candidato poderá fazer sua matrícula online.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1. Não haverá em hipótese alguma revisão da prova.
2. Os resultados do Vestibular FAM2021 são válidos apenas para o **semestre** letivo a que se referem.
3. Havendo vagas remanescentes e a critério da Mantenedora da FAM poderá ser marcado novo processo seletivo.
4. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, os alunos terão direito à reopção de curso e transferência de sua matrícula, respeitados o número total de vagas oferecidas e o valor da mensalidade dos cursos ou, a seu critério, o **cancelamento da matrícula, com o valor pago a título de matrícula e os documentos integralmente devolvidos.**

GUSTAVO AZZOLINI DA SILVA

Diretor Geral